



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0430/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração : Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Zuila Cânepa Matos

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 190/2020.

Dispõe Sobre Postergação do prazo para Posse de candidatas aprovadas em Concurso Público Municipal em situação de licença maternidade e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando os Requerimentos apresentados pelas candidatas Pamella Jéssyca Felisardo Gonçalves Paganelli Paes e Paula Renata de Melo Pitao, aprovadas em concurso público 001/2016, para os cargos de “Professor de Educação Infantil” e “Odontólogo”, respectivamente, convocadas pelo Edital nº 005/2020 e nomeadas pela Portaria Municipal nº 172/2020, publicados no Diário Oficial do Município na data de 10/11/2020;

Considerando que CF/88 em seu artigo 7º, inciso XVIII assegura como direito social das trabalhadoras urbanas e rurais a licença maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário;

Considerando ser um direito constitucional destinado a proteger a maternidade e a infância, a licença à gestante é um direito irrenunciável da parturiente e o empregador tem a obrigação de conceder o afastamento funcional para a mãe, mesmo que o afastamento se iniciar antes da formalização da contratação;

Considerando já pacificado o entendimento no STF e STJ, no sentido de que a candidata regularmente aprovada em concurso público tem direito subjetivo a nomeação, desde que se encontre aprovada dentro do número de vagas inicialmente previsto no certame e durante a validade do concurso; e

Considerando a Emissão de Parecer Jurídico favorável a postergação do prazo para Posse das candidatas em situação de afastamento por licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - POSTERGAR o prazo constante no Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 005/2020, para posse das candidatas constante abaixo, aprovadas no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, nomeadas pela Portaria Municipal nº 172/2020, publicada no diário oficial do município de 10/11/2020.

Art. 2º - A prorrogação se dá em caráter excepcional, visando assegurar direito constitucional às candidatas em licença maternidade, sendo certo que tal situação é causa de impedimento para imediata posse das candidatas, razão pela qual deve ser postergada para até 30 (trinta) dias após a cessação dos impedimentos.

a) ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR: Cargo de Odontólogo (Sede):

Colocação/Nome: 4º - PAULA RENATA DE MELO PITÃO – período de licença maternidade: 09/09/2020 a 07/03/2021;

b) ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – NIVEL SUPERIOR : Cargo de Professor de Educação Infantil (Área Urbana):

Colocação/Nome: 9º - PAMELLA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES PAGANELLI PAES - período de licença maternidade: 29/07/2020 a 24/01/2021;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Dezembro de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 191/2020

Torna sem efeito a Nomeação de candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 005/2020, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e

Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 005/2020, ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 172/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital nº 005/2020, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 172/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2020, por não atenderem ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.

Art. 2º - Considerar desistentes das respectivas vagas, os candidatos abaixo descritos, com base no item 9.6 “a” do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016 (não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado):

I- ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

a) Cargo de Enfermeiro (Sede):

Colocação/Nome: 5º - LUCAS MENDES DOS SANTOS

b) Cargo de Fisioterapeuta (Sede):

Colocação/Nome: 2º - JULIANA EMANUELE DE LIMA MENEZES

II- ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

a) Cargo de Técnico em Enfermagem (Sede):

Colocação/Nome: 9º - LENDRA SOARES DE CARVALHO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de dezembro de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2020]

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora ZUILA CANEPA MATOS, concedida por meio da Portaria nº 010/2020, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, devidamente publicada na imprensa oficial do município na data de 09/12/2020; e

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar VACANTE a partir de 10/12/2020, o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora ZUILA CANEPA MATOS, portadora do RG. nº 126578 SSP/MS e CPF. nº 236.XXX.491-XX, nomeada pela Portaria de 02 de maio de 1991, para cargo de “Assistente Administrativo - classe “a”, referencia 20, sob a matrícula nº 16-1, pertencente ao quadro funcional de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder os acertos de direitos da ex-servidora, caso existente, no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 10/12/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de dezembro de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

LEIS

LEI Nº 710/2020.

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 698.875,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do

Município, no valor de R\$ 698.875,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais):
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.123.2052 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECEITA: 1.21.000 R\$ 698.875,00
TOTAL R\$ 698.875,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o
Artigo 1º desta Lei, o produto da arrecadação da Emenda Parlamentar nº
11394.413000/1190-09, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder no
PPA 2018/2021, as adequações que se fizerem necessários, em decorrência
desta
Lei, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de

Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de NOVEMBRO de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2020
 Carta Convite Nº. 04/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.
 Contratada: BMZ COMERCIO DE ART ESCRITORIO EIRELI,
 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de tecnologia / informática em atendimento a Secretaria Municipal de Educação- Em execução ao convênio nº 29.650 Processo nº 29/005.699/2020.
 VALOR: R\$ 73.522,00(setenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

U.O	06.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	12.122.126	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Publica
Projeto/Atividade	2.053	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação
Natureza Despesa	4.4.9.0.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	124000	Transferência de Convênio Estado/Educação
Ficha	175	

Contratante: Edilsom Zandona de Souza
Contratada: Rosana Rodrigues Serpa
Dois Irmãos do Buriti-MS, 09 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2020
 Carta Convite Nº. 05/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.
 Contratada: ARNALDO SANTIAGO ME,
 OBJETO: Contratação de empresa especializada referente a pavimentação asfáltica nas Ruas Cecílio Mascarenhas, Katsuki Sakuma, Jose Alves Ribeiro e Ponta Porã
 VALOR: R\$ R\$ 300.099.67 (trezentos mil, noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

U.O	09.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
-----	-------	--

Programa	15.452.113	Promoção e Apoio ao Desenv da Infraest Urbana e Rural
Projeto/Atividade	2.029	Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza Despesa	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros
Fonte Recurso	100000	Recurso Proprio
Ficha	160	

Contratante: Edilsom Zandona de Souza
Contratada: Arnaldo Santiago
Dois Irmãos do Buriti-MS, 12 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2020
 Dispensa Nº. 91/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.
 Contratada: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI-ME,
 OBJETO: Contratação de empresa especializada referente a manutenções das escolas Municipais Nero Menezes de Avila e Polo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo/ Extensão Maria Isabel Rosa
 VALOR: R\$ R\$ 73.946,40 (Setenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

U.O	06.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	12.366.109	Implementação do Plano Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2.017	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Natureza Despesa	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	101000	Recurso de Imposto e Transf. Imp Educação
Ficha	115	

Contratante: Edilsom Zandona de Souza
Contratada: P/P Nelson Menezes Ferreira
Dois Irmãos do Buriti-MS, 11 de novembro de 2020.

RATIFICOS

Ratifico

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93, RATIFICO A DISPENSA DE Nº 99/20, fundada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela MP 961/2020, referente Aquisição de EPI's para enfrentamento da COVID 19 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., e adjudico o objeto à empresa PONTOCOM EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 14.864.845/000130, no valor global estimado de R\$ 40.930,00.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 07 de dezembro de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO